



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2024

DATA:30/04/2024

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 50/2024

CONTRADO:MAFRE SEGUROS GERAIS S/A

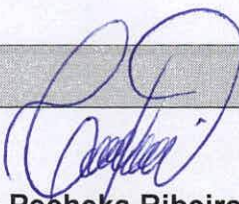
NOME FANTASIA:MAFRE

CNPJ/MF:61.074.175/0001-38

R\$ 11.344,61(Onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEICULO M.B SPRINTER 416 2024 PLACA BEY8D62, RENAUD MASTER L3H2 BEK3E53, PARA O PERIODO DE 12 MESES

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº112/2024	DATA: 26/04/2024
Visão Geral	
OBJETO: Processo de solicitação de renovação de seguro de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR.	
JUSTIFICATIVA: O presente memorando tem finalidade de solicitar a renovação de seguro do veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital. Onde faz-se necessária a renovação para que os veículos estejam com o seguro em dia, evitando possíveis transtornos. Sendo os seguintes veículos: • VEICULO: PLACA BEY8D62 SPRINTER 416 FURGAO 2.2 (Long.T.Alto) Dies. 3p FAB/MOD 2020/2021. • VEICULO: PLACA BEK3E53 MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 2.3DCI 16V(16Lug.) Dies. 3p, FAB/MOD 2020/2021.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Responsável: Antônio Ferraz de Lima Neto Noemi Moreira
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	Prazo de entrega: Imediata
 Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus Secretária Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1691

Em 26.1.04 124

Kelly Quaresma



MAPFRE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMIT

Nº da Apólice

2135000179831

Validade (Vigência)

27/03/2025

Modelo do Veículo

MASTER MINIBUS EXECU

Placa

BEK3E53

Ano Mod.

2021

Corretora

EMISSAO SEM CORRETO

Telefone da Corretora

110000000000

200000

**Assistência 24h
e Aviso de Sinistro**

0800 771 8973

Assistência 24h no Exterior
55 11 2565 8400

55 11 2565 8400

0800 775 45 45

MAPFRE



Ouvridoria Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 962 7373

de Segunda à Sexta das 8h às 18h (exceto feriado).

As Condições Gerais do seguro estão disponíveis no nosso portal.

Acces: www.mapfire.com.br



.000003



MAPFRE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMIT

Nº da Apólice

2135000179831

Validade (Vigência)

27/03/2025

Modelo do Veículo

SPRINTER 416 FURGAO 2

Placa

BEY8D62

Ano Mod.

2021

Corretora

EMISSAO SEM CORRETO

Telefone da Corretora

11000000000

UAN

0104

UAMS_CCM_01042024_217_001_MRE_CPV_1VIA_001

2135000179831.pdf

2135000179831

Assistência 24h
e Aviso de Sinistro

SAC - Serviço de Atendimento
ao Consumidor - 24h

0800 771 8973

Automóvel e Seguros Gerais

0800 775 45 45

Assistência 24h no Exterior

Deficiente auditivo ou de fala

55 11 2565 8400

0800 775 45 45

 **MAPFRE**

Ouvidoria: 0800 775 1079

Ouvidoria Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 962 7373

de Segunda à Sexta das 8h às 18h (exceto feriado).

As Condições Gerais do seguro estão disponíveis no nosso portal.

Acesse: www.mapfre.com.br



FRT - 002 08/16

000005

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

CI: 62324007238187

.000006

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOVeículo alienado ou com leasing? **NÃO**CEP do local onde o veículo pernoita: **85270-000****DADOS DO VEÍCULO**Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Marca/Modelo: **SPRINTER 416 FURGAO 2.2 (Long.T.Alto) 3**Ano de fabricação/Ano do modelo: **2020/2021** Placa: **BEY8D62**0 KM: **NÃO**Nº Chassi: **8AC907643ME195462**Capacidade/passageiros: **3**Categoria tarifária: **PICKUP PESADA CARGA NACIONAL**Uso: **VISITAR CLIENTES**Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO****VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO**Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**Código na Tabela de Referência: **021431-0** Código na MAPFRE: **PI763911**Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -****REVISTA DO CARRO**Código do veículo na Tabela Substituta: **03549907-2**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	2.529,38
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	1.000,00
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	120,00

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	30,00
APP – Morte (por Passageiro)	10.000,00	8,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	10.000,00	4,00
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	250,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	400,00

0.000007

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
RCFA - Danos Corporais	Facultativa Auto – RCFA	
	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCFA	

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

1064072135000179831

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53	•.0000008
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53	
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20	
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20	
Assistência AutoMais			
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42	
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42	

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	16.300,83
FAROIS		230,00
LANTERNA		230,00
RETROVISOR		230,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		440,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

1064072135000179831

•.000009

02/04/2024 001 2 217 000000000001 1

1064072135000179831

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 2

CI: 62324007238195

.000010

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOVeículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: 85270-000

DADOS DO VEÍCULOModalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Marca/Modelo: **MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 2.3DCI**Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2021 Placa: **BEK3E53**0 KM: **NÃO**Nº Chassi: **93YMAF4XEMJ474406**

Capacidade/passageiros: 16

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL**Uso: **VISITAR CLIENTES**Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO****VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO**Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**Código na Tabela de Referência: **025205-0** Código na MAPFRE: **PI811111**Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -****REVISTA DO CARRO**Código do veículo na Tabela Substituta: **04003401-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	2.417,30
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	1.000,00
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	120,00

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	30,00
APP – Morte (por Passageiro)	10.000,00	8,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	10.000,00	4,00
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	250,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	588,00

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCFA	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCFA	

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

1064072135000179831

•.000012

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Facultativa Auto – RCFA	53
	Responsabilidade Civil	53
APP – Morte (por Passageiro)	Facultativa Auto – RCFA	20
	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistência AutoMais		
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	16.585,84
FAROIS		295,00
LANTERNA		295,00
RETROVISOR		295,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		430,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

1064072135000179831

1064072135000179831

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

13

MAPFRE

•000013

CARNÊ DE PAGAMENTO

Seguro MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

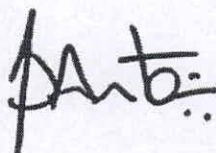
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMIT
RUA MOISES LUPION 1001
PALMITAL PR CEP:85270-000

Você está recebendo as fichas de compensação para pagamento das parcelas do prêmio de seu Seguro MAPFRE AUTOMAIIS FROTA relativo à apólice número 2135/0001798/31, emitida com base nas informações da proposta número 71000216291502.

O pagamento poderá ser efetuado em qualquer banco, até o vencimento. Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Esclarecemos que:

1. O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
2. O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do Prêmio", contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.



Roberto Junior de Antoni
Diretor



Raphael Bauer de Lima
Diretor

MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074175/0001-38
Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83, Processo SUSEP RCF-V nº 15414.900139/2016-91. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545. Deficiente auditivo ou de fala: 0800 775 5045 24 horas, sete dias da semana.
Ouvidoria: 0800 775 1079. Deficiente auditivo ou de fala: 0800 962 7373, das 8h às 20h, de 2º a 6º feira, exceto feriado ou pelo site ou pelo site www.mapfre.com.br. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não solucionados pelos canais de atendimento habituais.

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Produto: 217

Nº Apólice: 2135000179831

Endosso: 0 Itens: 2

Nº Via: 1ª

Vigência início 24h do dia: 27/03/2024

Término 24h do dia: 27/03/2025

Renova apólice Nº: 2135000143431

Da seguradora: 6238

Data e hora da proposta: 01/04/2024 16:30:00

Nº Proposta: 71000216291502

Data de emissão da apólice: 01/04/2024

Versão de cálculo: 0002170901

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Código na SUSEP: 6238

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro: VILA GERTRUDES

CEP: 04794-000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: DATA DOT A M S CURITIBA

CNPJ: 61.074.175/0006-42

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2765,

Bairro: CURITIBA

CEP: 80050-980

Cidade: CURITIBA

UF: PR

Telefone: 41 3127106

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

1064072135000179831

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106407 - EMISSAO SEM CORRETOR**
CPF/CNPJ: **90.900.900/9004-13** Código SUSEP: **00000999990004**
Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMIT**
Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **75.680.025/0001-82**
Endereço: **RUA RUA MOISES LUPION 1001**
Bairro: **CENTRO** CEP: **85270-000**
Cidade: **PALMITAL** UF: **PR**
Telefone residencial: **4236571222** Telefone comercial: **4236571222**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **8.758,68**
IOF: **0,00** Prêmio total: **8.758,68**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO** Nº de parcela: **1**
Taxa de juros: **0,00**
Vencimento da 1ª parcela: **01/05/2024** Valor da 1ª parcela: **8.758,68**

02/04/2024 001 2 217 000000000001 1

1064072135000179831

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

0.000017

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

1064072135000179831

MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

• 000018

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 01 de Abril de 2024.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site (<https://validar.iti.gov.br/>)

02/04/2024 001 2 217 000000000001 1

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
02/04/2024 05:02:14
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/07/31 13:54:30-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
02/04/2024 05:02:14
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/08/02 07:52:08-0300

1064072135000179831

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

•.000019

Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:
www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

02/04/2024 001 2 217 00000000001 1

1064072135000179831

.000020

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A	
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 10:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 2745432/2023

Expedição: 19/01/2023, às 18:59:54

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.9018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



17/03/2023

0064703505 • 000023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 135905

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064703505





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ 61.074.175/0001-38

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 01 de Março de 2023

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	50
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEÍCULO M.B. SPRINTER 416 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 PLCAS BEK3E53, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Dotação Orçamentária*	0800210301100120773390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.371,90
Data Publicação Termo ratificação	30/04/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 66980070991 (Logout)

Voltar

Imprimir

•000026

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2024 a 18/05/2024

Certificação Número: 2024041910561765042195

Informação obtida em 02/05/2024 09:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

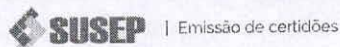
Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031700352290096501

Informação obtida em 17/03/2023 11:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:
CR06238_09032023_124159_852

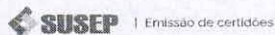
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ORÇAMOS DO GOVERNO Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria do Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO	Diretor
DENIA DE MOURA	Diretor
FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO	Presidente
FRANCISCO EUGENIO LABOURT	Diretor
IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA	Diretor
LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO	Diretor
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	Diretor
RAPHAEL BAUER DE LIMA	Diretor
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor

Código da Certidão: **CA06238_09032023_124602_628**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

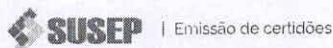
Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

000030

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:
CLMA06238_09032023_124507_716

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

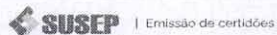
Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cultura	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Pianalto	

000031



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE CONFORMIDADE PARA OPERAR SEGURO
HABITACIONAL**

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está habilitada para operar o Seguro Habitacional em Apólices de Mercado, e que se encontra, na presente data, em situação regular perante esta Autarquia, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

Certificamos também que a referida sociedade, nesta data, não está sujeita aos regimes especiais de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e que não está cumprindo qualquer pena de suspensão que tenha sido imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CH06238_09032023_125556_335**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:37 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **2FB9.2576.581A.A513**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

•.000033

Procuradoria da Dívida Ativa

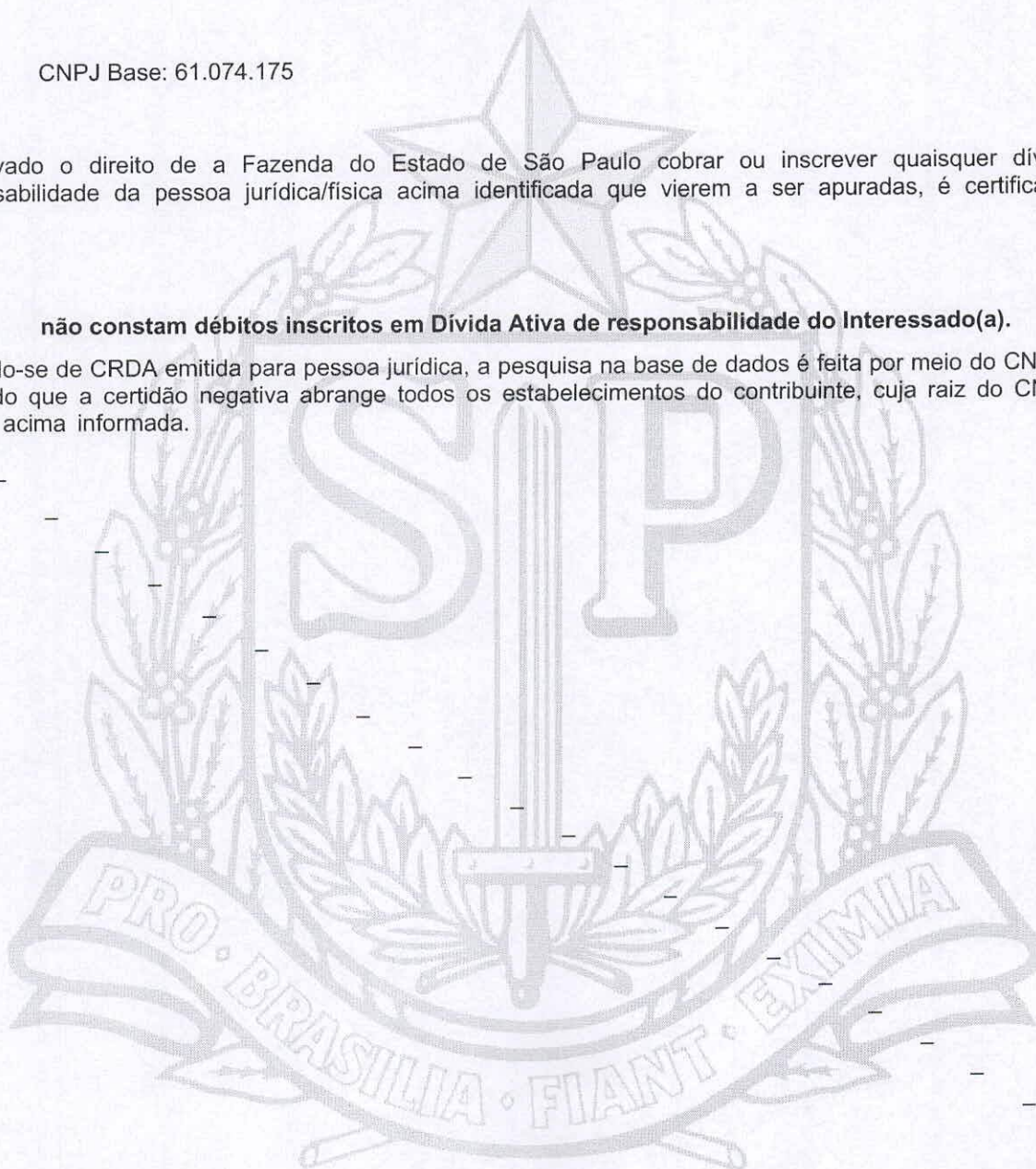
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 44598164

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/03/2023 17:31:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1153104 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 22/12/2022

Validade: 20/06/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)

CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)

CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)

CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)

CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)

CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)

CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)

CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)

CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)

CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)

CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)

CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)

CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)

CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)

CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)

CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)

CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)

CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)

CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000)

CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



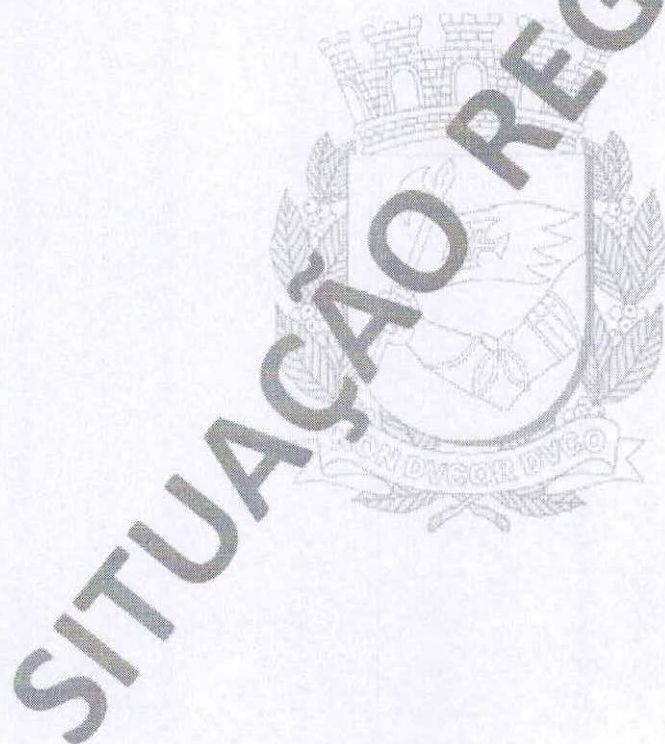
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Lista de imóveis (SQL)

197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	086.223.0020-1		



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:11:48 horas do dia 22/12/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4F3033EF

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001035772-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0385-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 07-C ,
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 22/11/2022
Validade: 21/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:52:16 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E6FBAAAE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001072586-2022
Número do Contribuinte: 197.011.0009-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE, 1770, ESQ R E
CEP: 01139-002
Cep: 01139-002
Liberação: 01/12/2022
Validade: 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:49 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 16B2DFF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001071878-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0394-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, ESCRITÓRIO 08-D, -
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 01/12/2022
Validade: 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:00 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CA36D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001071891-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0404-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F ,
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 01/12/2022
Validade: 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:12 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 806B1DD6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001094563-2022
Número do Contribuinte: 086.223.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PROF VICENTE RAO , 1405 , BROOKLIN VELHO -
CEP: 04636-001
Cep: 04636-001
Liberação: 08/12/2022
Validade: 06/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:48 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EF08514A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001005561-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0386-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, ESCRITORIO 08-C
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 10/11/2022
Validade: 09/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:55:15 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AEE3A3C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000044

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 78/2024 – SECRETARIA DE SAÚDE.

- SEGURO VEÍCULO SPRINTER PLACA BEY-8D62, RENAULT MASTER BEK-3E53.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RECEBIDO EM 28 / 04 / 2024.

ASS: _____



Município de Palmital
Solicitação 78/2024

000045

Página 1

Equipamento

Solicitação		Nº solicitante	Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
78	Contratação de Serviço	1	26/04/2024	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	22/2024		
Local				
42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
Órgão				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Forma de pagamento				
Descrição				
PALMITAL-PARANA				
Entrega				
Local				
PALMITAL-PARANÁ				
Tipo				
Depósito bancário				
Prazo				
5 Dias				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEÍCULO M.B. SPRINTER 416 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 PLACAS BEK3E53, GOL 1.0 PLACAS BEX-1F62, GOL 1.0 BEX-0J22-GOL 1,0 2020 PLACAS-BEY 1H91, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	11.344,61	11.344,61
	SEGUROS DOS VEÍCULOS M.B. SPRINTER 416 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 PLACAS BEK3E53.				
TOTAL					11.344,61
TOTAL GERAL					11.344,61

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital
Solicitação 78/2024

000046

Página 1

Exatidão

Solicitação	Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
78		Contratação de Serviço	1	26/04/2024	1
Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado		
	464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	Número		
			22/2024		
Local	Órgão				
42	08	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento	Descrição	Tipo			
	PALMITAL-PARANA	Depósito bancário			
Entrega	Local	Prazo			
	PALMITAL-PARANÁ	5 Dias			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEÍCULO M.B. SPRINTER 416 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 PLAS BEK3E53, GOL 1.0 PLACAS BEX-1F62, GOL 1.0 BEX-0J22-GOL 1,0 2020 PLAS-BEY 1H91, PARA O PERIODO DE 12 MESES

Lote

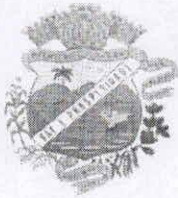
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	11.344,61	11.344,61
	SEGUROS DOS VEÍCULOS M.B. SPRINTER 416 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 PLAS BEK3E53.				
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2065 Atenção Primária à Saúde				
	3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA				
03270	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		11.344,61
TOTAL					11.344,61
TOTAL GERAL					11.344,61

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2065	11.344,61
Cod 03270 Fonte 00303 G.Fonte E	11.344,61

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000047

RETIFICADO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEÍCULO M.B. SPRINTER 416 2021 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 20214 PLACAS BEK3E53, GOL 1.0 2020 PLACAS BEX-1F62, GOL 1.0 2020 PLACAS BEX-0J22-GOL 1,0 2020 PLACAS-BEY 1H91, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 11.344,61 (Onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4000	08.002.10.301.1001.2077	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 30/04/2024.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000048

CNPJ 75680025/0001-82

RETIFICADO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº50/2024

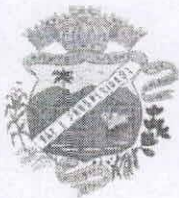
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEÍCULO M.B. SPRINTER 416 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 PLCAS BEK3E53, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 30/04/2024



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000049

CNPJ 75680025/0001-82

RETIFICADO GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2024

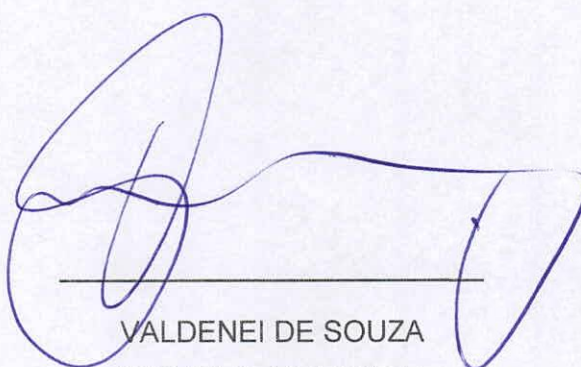
REF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEÍCULO M.B. SPRINTER 416 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 PLCAS BEK3E53, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 50/2024, Dispensa de Licitação nº 50/2024, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 28/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 30/04/2024



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

000050



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	50		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO VEÍCULO M.B. SPRINTER 416 2021 PLACAS BEY8D62, RENAULT MASTER L3H2 20214 PLACAS BEK3E53, GOL 1.0 2020 PLACAS BEX-1F62, GOL 1.0 2020 PLACAS BEX-0J22-GOL 1,0 2020 PLACAS-BEY 1H91, PARA		
Dotação Orçamentária*	0800210301100120773390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.344,61		
Data Publicação Termo ratificação	30/04/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐		
Há cota de participação para EPP/ME?	☐		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)